PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0392/2023.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **JOAO VILMAR DE BARROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR**, portador da matrícula 1575, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 11 de dezembro de 2021 a 11 de dezembro de 2022, a partir de 22 de fevereiro de 2023 a 23 de março de 2023, devendo retornar ao trabalho em 24 de março de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de fevereiro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2885 /2023
Data da Publ. 13 /02 /2023
Data Saída 13 /03 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin L. Bettiol